



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/02/2021, Edição nº 5460, Página nº 20

PORTARIA Nº 090/2021

SÚMULA: Altera Comissão Organizadora de Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a [Portaria Nº 078/2021](#) de 15 de fevereiro de 2021,

Considerando, o Decreto Municipal Nº 3.209/2014 de 05/05/2014 que dispõe sobre a regulamentação dos concursos públicos para provimento de cargos efetivos integrantes do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo do Município de Nova Santa Rosa:

RESOLVE

Art. 1º Alterar a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO**, para provimento de cargo do Quadro Efetivo do Município de Nova Santa Rosa, composta pelos seguintes Servidores Municipais:

I – TITULAR: Angélica Laura Hardt Baumann – Secretária Municipal de Administração e Planejamento – matrícula nº 103721-0;

SUPLENTE: Emanuela Schaedler Schnekemberg – Administrador de Patrimônio e Serviços Gerais – matrícula nº 120847-0;

II – TITULAR: Neiva Rosana Ragasson – Professora – matrículas nº74705-0 e nº74705-1;

SUPLENTE: Eliz Angela Schmidt – Atendente de Creche – matrícula nº 12912-9;

III – TITULAR: Rafael Pedro Franken – Dentista – matrícula nº 85324-1;

SUPLENTE: Franciele Priebe Morais – Fisioterapeuta – matrícula nº 96539-1.

Parágrafo único: Presidirá a Comissão a Secretária Municipal de Administração e Planejamento Sra. Angélica Laura Hardt Baumann, cabendo o cargo de Secretário à Neiva Rosana Ragasson.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I – estruturar o concurso público, responsabilizando-se pela sua realização, desde a abertura de inscrições até a sua final homologação, ressalvada sempre a competência específica da Banca Examinadora;

II – decidir sobre os pedidos de inscrição no concurso público e de eventual isenção da taxa de inscrição, conforme as regras definidas no edital;

III – apreciar a documentação exigida para a investidura no cargo ou emprego público objeto do concurso público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a [Portaria Nº 118/2019](#) de 22 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito